



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

## PORTARIA Nº. 49/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 20 da Lei Municipal nº 2.525/2022 a servidora/ segurada, Sra. **VERÔNICA CAVALCANTE DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Professor "B", Faixa "A", Classe I, conforme Portaria nº 123/99-GP de 22 de fevereiro de 1999, a qual a mesma no ato de sua aposentadoria, encontra-se enquadrada no Nível III, Classe "I", de acordo a Tabela Professor-25 horas, Tabela nº 4, da Lei Municipal nº 2.610/2024 de 02 de abril de 2024, Matrícula nº 791, inscrita no CPF nº 483.245.404-82 e portadora do RG nº 313103 - SESP/AL.

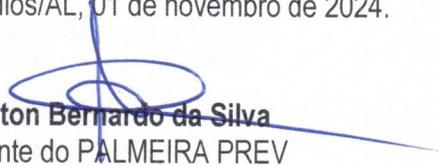
**Art. 2º** - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e, com paridade na carga horária de 25 horas/aula, com os servidores ativos.

**Art. 3º** - O valor dos proventos corresponde ao vencimento base acrescidos de 25% de adicional de tempo de serviço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de novembro de 2024.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo